RF nº 018122

1ª e 2ª votação 09/03/2022

Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE
VISTO
Serra Talhada, 09 / 03 de 2022
José Raimundo Vieira - 1º Secretário

APROVADO
Reunião 09/03/2022
Ronaldo Romão de Sousa

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

Lei nº 1.898/2022

**PROJETO DE LEI Nº 012, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 1.848 de 2021. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de R$ 72.000,00 (Sessenta e dois mil reais), e será aberto através de Decreto do Executivo **destinado a subvenções ao Abrigo Ana Ribeiro,** por meio das seguinte dotação orçamentária:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Suplementação ( + )** | | | | **72.000,000** |
| 90 02 00 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| | 08.244.0833.3273.0000 | Subvenções ao Abrigo Ana Ribeiro | | 72.000,00 |
| | 3.3.50.43.00 | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | |

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial a seguinte dotação orçamentária abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 90 02 00 | Fundo Municipal de Assistência Social | | | |
| | 08.122.0833.2310.0000 | Manutenção das Atividades do FMAS | | -72.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | | |
| **Anulação ( - )** | | | | **-72.000,00** |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Serra Talhada/PE, 03 de março de 2022.

**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

Leitura 08/03/22

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

**MENSAGEM Nº 012/2022.**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo Projeto de Lei **nº 012/2022**, que autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências..

Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 03 de março de 2022.

Conrado
**MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**
- Prefeita Municipal de Serra Talhada -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05